



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PN 240

PLO Nº 70/2021 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2021

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5149, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, QUE DENOMINA A RUA 03 DO JARDIM DOS IPÊS I DE RUA JOSÉ RICARDO STANZANI.

(Projeto de Lei Ordinária nº ___/2021, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa).

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 5149, de 18 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Rua 3 do Jardim dos Ipês I, passa a denominar-se de Rua José Ricardo Stanzani.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente e demais Vereadores

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo copia da Lei citada. Esclareço que o Projeto se fez necessário para correção da referida Lei, devido a um erro de concordância entre o citado na Ementa e Artigo 1º, detectado pelo Poder Executivo que solicitou a correção pela Casa, tendo em vista que a autoria do Projeto que deu origem a Lei foi de Vereador. A Certidão de obra concluída do loteamento também foi anexada a este por estar errada no projeto da lei, juntamente com a cópia da Lei.

Respeitosamente,

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.
Para conferir o original, acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 240.

PLO Nº 70/2021 - Protocolo nº 1003/2021 recebido em 05/04/2021 às 08:04 - Esta é uma cópia do documento assinado por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3FD1-B251-336F-AFE2.







LEI Nº 5.149, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**Denomina a Rua 03 do Jardim dos Ipês I de
Rua José Ricardo Stanzani.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 202/2020, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.584/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua José Ricardo Stanzani”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 18 de janeiro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração





